



**DECRETO Nº 8.676, DE 4 DE MAIO DE 2020**

Altera dispositivos do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020.

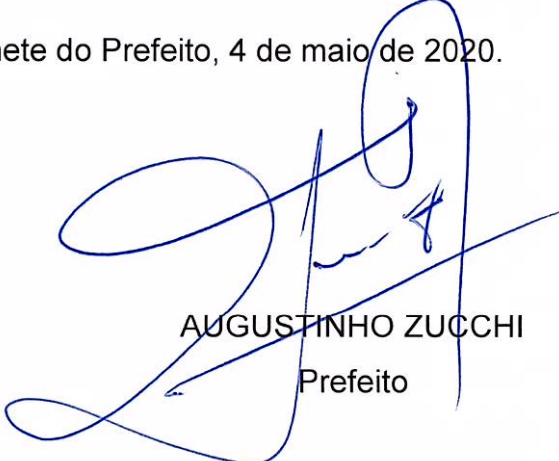
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Revoga o Inciso V do artigo 4º do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de maio de 2020.



AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito